



Construindo Futuros

Experiências dos Dois Anos do Projeto Centro de Referência da Criança e do Adolescente em Situação de Rua e na Rua - CRCA (2022 a 2024)



Sefras

ACÇÃO SOCIAL FRANCISCANA

acolher,
cuidar e
defender



Expediente

CECA

Coordenação CECA: Gabriela Masteguin

TÉCNICOS E TÉCNICAS CECA

Assistentes Sociais: Basílio Alberto Francisco
Lilian Borges da Silva
Atevir Nogueira

Psicólogos: Susi Carvalho
Glauber Vitorino

CRCA

Coordenação CRCA: Paula Rodrigues

TÉCNICOS E TÉCNICAS CRCA

Assistentes Sociais: Danielle Pallini
Geilson Sampaio

Psicóloga: Karina Scaramboni

Pesquisa: Pamela Zapparolli

Estagiários de Pesquisa: Larissa Zavata
Pedro Xavier

Texto: Pamela Zapparolli
Larissa Zavata
Pedro Xavier

Advogada: Yliah Sardinha

Projeto gráfico: Lettícia Nascimento

CRCA
CECA



Sumário



APRESENTAÇÃO		06
CONTEXTUALIZAÇÃO <i>Para Implementação do Projeto</i>	Breve resgate histórico	11
	A implementação do CRCA	17
	A Chegada dos Participantes	21
	A convivência	23
	A articulação	29
	O trabalho em rede na implementação do projeto	32
	O trabalho com os Jovens	33
	Famílias	36
O PROJETO	Outros desafios enfrentados	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS		41
REFERÊNCIAS		43







Capítulo 1

APRESENTAÇÃO

Apresentação

O artigo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nos contextualiza do que se trata essa peça do ordenamento jurídico brasileiro, deixando explícita a sua proposição: **“Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.”** O ECA é indubitavelmente o resultado de uma luta histórica na direção de reconhecer crianças e adolescentes enquanto **sujeitos de direitos** em situação peculiar de desenvolvimento, que devem ser priorizadas diante da garantia de tais direitos. Porém, quando analisamos a realidade das crianças e adolescentes brasileiras após 35 anos da promulgação do ECA verificamos que, apesar dos inegáveis avanços e inovações, ainda há muita luta a se travar para priorizar e garantir os direitos às **infâncias e adolescências** - plurais, distintas, diversas, em níveis diferentes de risco e vulnerabilidade.

É nesta direção que, em meados de 2022, o SEFRAS - Ação Social Franciscana iniciou a implantação do primeiro *Centro de Referência da Criança e do Adolescente em situação de rua e na rua* (CRCA) na cidade de São Paulo - projeto piloto fruto de um edital temático lançado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), após anos de discussão e pressão dos movimentos e organizações comprometidas com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. A implantação do CRCA, com intuito de ser um espaço de atendimento e cuidado específico para as infâncias e adolescências com trajetórias de rua, é uma inovação no que diz respeito à proteção integral

dos meninos e meninas que não tinham um local de referência para buscar a efetivação de seus direitos - desde os difusos e coletivos até os individuais e homogêneos.

De dezembro de 2022 a junho/2024, foram atendidas 685 crianças e adolescentes por uma equipe multiprofissional especializada, educadores sociais qualificados para o trabalho socioeducativo e, outros profissionais envolvidos no atendimento, cuidado e proteção. Dentre o público atendido, 66% são meninos e 34% meninas; 60% estão na faixa dos 12 aos 18 anos incompletos e, mais de 50% são negros. A maioria dos atendidos pertencem à zona leste - vindo principalmente dos distritos de São Mateus, São Miguel, Itaim Paulista e Itaquerá - e da zona norte, principalmente da Brasilândia. Foi apurado que 390 atendidos estavam em situação de rua, ou seja, utilizam logradouros públicos ou áreas degradadas como espaço de moradia de forma permanente ou intermitente, sozinhos ou acompanhadas de suas famílias ou responsáveis; enquanto 142 estão na rua, ou seja, utilizam logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de sobrevivência e trabalho de forma permanente e/ou intermitente. Os demais 153 não deram informações que nos permitisse categorizar se estão em situação de rua ou estão na rua.

De 22 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2024 foram ofertadas:



20.052
REFEIÇÕES

7.317
BANHOS



3.095

**momentos de descanso diariamente,
das 8:00 às 20:00 horas.**

Nas atividades socioeducativas, tivemos **928 participações**, em oficinas e rodas de conversa.

No trabalho com os **685 atendidos**, foram realizados **3.236 atendimentos e encaminhamentos** junto a rede socioassistencial e de saúde em todos os territórios do município de São Paulo.

Dois ciclos formativos foram ofertados à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para discutir a política de atenção integral à criança e ao adolescente em situação de e na rua, além de outras formações pontuais nos territórios de origem, sendo o centro o de maior concentração. As formações nos territórios tiveram temas diversos, a depender da necessidade de cada rede/território, tais como: Vínculo e Afeto, Cuidado Integral, Redução de Danos, Sistema de Garantia de Direitos, História da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas, Comunidades Tradicionais e Políticas Públicas, entre outros.

Também ocorreram ações formativas nos territórios, com grupos diversos, de temas voltados à prevenção às violações e às violências, sobretudo no campo do trabalho infantil, redução de danos, cuidado integral e garantia de direitos. O serviço participou de reuniões pertinentes à Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

na Zona Leste, Zona Norte e no Centro, contribuindo em Fóruns, Coletivos, Comissões e Conselhos. Em redes já constituídas e atuantes, as equipes buscaram somar esforços para fomentar e contribuir nas ações. Do mesmo modo, em territórios onde as redes não tinham uma atuação tão perene, se buscou atuar no sentido de contribuir para o seu fortalecimento. Ademais, materiais informativos foram produzidos pela Comunicação e Pesquisa, tanto em redes sociais, como materiais impressos, como os Boletins Informativos e Temáticos.

A atuação do CRCA teve como objetivo contribuir de forma direta para garantir um espaço de cuidado, afeto e de atendimento de demandas iniciais para cada atendido; garantir direitos junto a rede de proteção; e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, e fomentar a criação de territórios de proteção para acolher, cuidar e defender as infâncias e adolescências mais vulneráveis.





Capítulo 2

CONTEXTUALIZAÇÃO

PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Breve resgate histórico

sobre a luta e as conquistas para crianças e adolescentes com trajetórias de rua na cidade de São Paulo

A pauta das infâncias e adolescências em situação de e/ou trajetória de vida nas ruas não é algo recente. O debate sobre a desproteção de crianças e adolescentes no Brasil ganhou força na década de 1970 quando, com o expressivo aumento das mesmas ocupando as ruas na década de 1980, articula-se o Movimento de Defesa do Menor. Este movimento da sociedade civil buscou influenciar nas decisões pertinentes à política pública para esse público. De forma concomitante, na mesma década de 1980, houve o início de experiências alternativas de atendimento a meninos e meninas de rua, que se constituíram como espaços político-pedagógicos que estabeleciam novas formas de aproximação dos educadores à sua realidade social. Tais experiências eram dotadas de um sentido formativo, com potencial para mobilizar, organizar e fortalecer as estratégias de luta para colocar a formulação de políticas públicas garantidoras de cidadania na ordem do dia.

Com ambas as iniciativas ganhando corpo e se aliando a diversos outros esforços de grupos das diversas esferas sociais, pôde ser pavimentado o caminho para a criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua em 1985, tendo as crianças e adolescentes como protagonistas de diversas ações e campanhas pelo Brasil.

Com o processo de redemocratização do país e de elaboração da nova Constituição,

diversos movimentos e frentes se mobilizaram e incluíram na Constituição os direitos de crianças e adolescentes (nos artigos 227 e 228), e o reconhecimento de que essas são sujeitos de direitos em processo de desenvolvimento, materializado no campo legal no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Em um tempo mais recente, O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em resolução conjunta 001/2016 definiram que,



crianças e adolescentes em situação de rua são sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente em situação de pobreza e/ou pobreza extrema, com dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros.

A mesma resolução aponta as diretrizes e propostas de trabalho com este público.

Apesar dos avanços no campo legal e da mobilização social, as condições objetivas para a garantia de direitos da criança e do adolescente em situação de e/ou trajetória de vida nas ruas não se materializaram como desejado, e, por todo o Brasil, estas são submetidas às mais diversas violências e violações de direitos.

Especificamente na cidade de São Paulo, na segunda metade da década de 1990, um importante ator se consolida na composição desta luta: a **Fundação Projeto Travessia** que nasce a partir da motivação de associações, sindicatos e empresários da região central para discutir e incidir na superação dos problemas sociais do centro histórico de São Paulo. Um dos mais evidentes era o aumento das crianças e adolescentes nas ruas. Foi então que, como primeira forma de intervenção, a Fundação Projeto Travessia elaborou



o programa **Educação na Rua**, para realizar atendimentos e promover ações de socioeducação a meninos e meninas que utilizavam as ruas como moradia e/ou espaço de sobrevivência.

Neste breve resgate histórico do atendimento e de políticas públicas de atenção e cuidado à criança e ao adolescente com trajetória de rua, é importante citar a implementação dos Centros de Referência da Criança e do Adolescente (CRECAs), também no início dos anos 2000. Por um longo período, os CRECAs, previstos no programa **São Paulo Protege Suas Crianças**, ofereceram atendimento às crianças e adolescentes em situação de e/ou trajetória de vida nas ruas. Os CRECAs foram bastante criticados por especialistas, instituições e movimentos comprometidos com a pauta, por seu formato e sua metodologia; sendo apontada a necessidade de aprimoramento para cumprir de fato sua função. Porém, ao invés de serem aprimorados, reorganizados e reformulados, os CRECAs foram extintos junto com todo o conjunto de ações do programa do qual faziam parte na primeira metade da década de 2010.

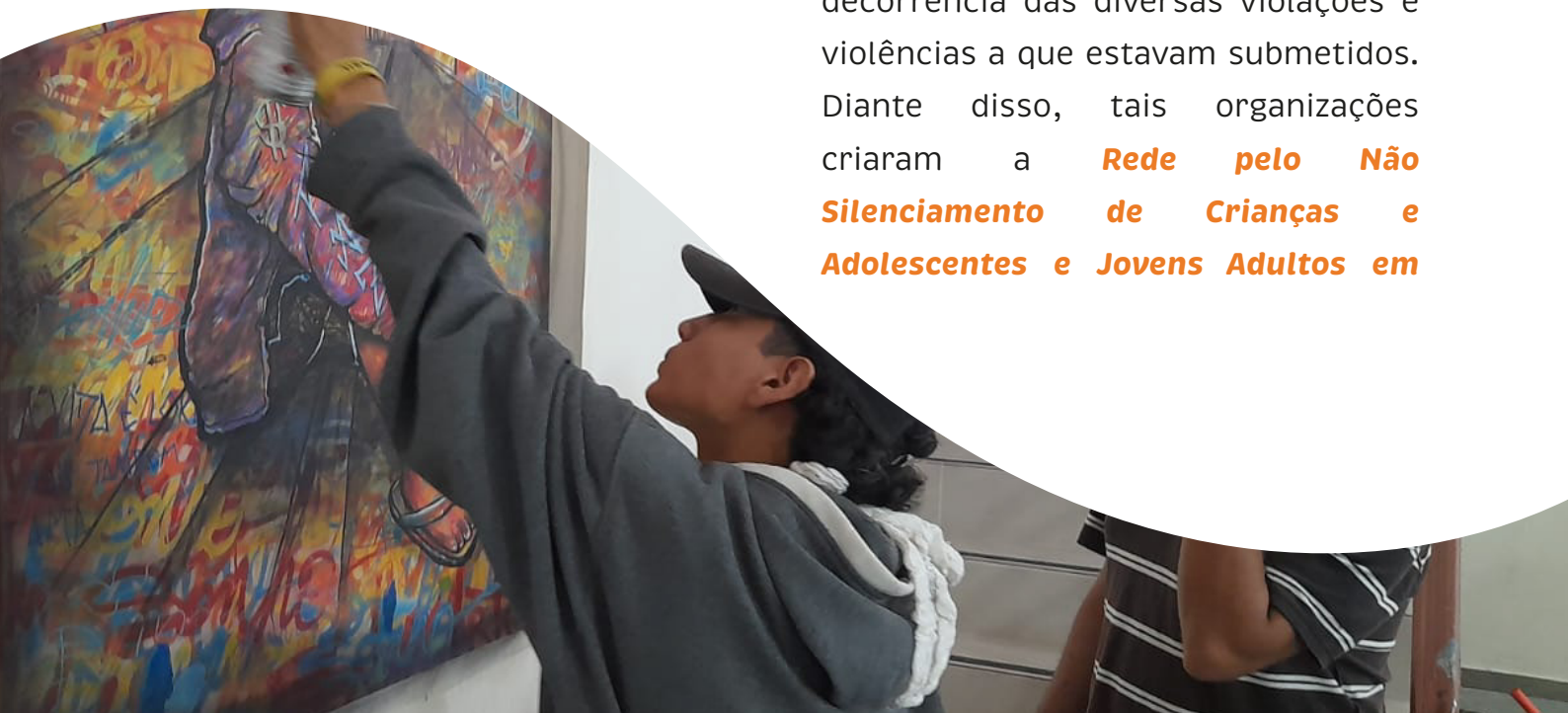
No entanto, a questão das infâncias e adolescências vulneráveis na rua continuava a cada dia mais latente. A

cada ano, o número de crianças e adolescentes aumentava e, conseqüentemente, se multiplicavam as violações às quais ficavam submetidos.

Apesar das iniciativas de atendimento citadas acima, uma lacuna ainda existia: não havia dados e sistematizações suficientes que balizassem a formulação de políticas públicas mais eficientes. Apenas a partir do ano 2000 é que foram realizados dois Censos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. O primeiro censo ocorreu em 2007 e quantificou um total de 1.806 meninos e meninas cadastrados nos Centros de Referência da Criança e do Adolescente, nas Casas de Acolhida e em trabalho noturno em bares e restaurantes da cidade. O segundo foi realizado somente quinze anos depois, em 2022, e não chegou a ser totalmente finalizado, pois algumas de suas etapas de execução não foram

consolidadas. Mas, de acordo com a apresentação das etapas concluídas, apontou a existência de 3.759 crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos e 11 meses, que usavam as ruas para dormir, e que estavam em serviços da rede socioassistencial: um aumento de mais de 108% comparado ao Censo de 2007. Esse hiato histórico também incidiu diretamente no aprimoramento e na consolidação das políticas públicas, que foram minguando e se diluindo em outras políticas públicas para crianças e adolescentes, ficando territorializadas de forma tímida apenas no Centro Histórico e sem que houvesse um olhar específico para as trajetórias de rua dessas crianças e adolescentes.

Neste cenário, em 2015, as instituições e os coletivos que realizavam atendimento a essas crianças e adolescentes passaram a identificar recorrência de mortes em decorrência das diversas violações e violências a que estavam submetidos. Diante disso, tais organizações criaram a **Rede pelo Não Silenciamento de Crianças e Adolescentes e Jovens Adultos em**



Situação de Rua na Região Central da Cidade de São Paulo com o objetivo de denunciar a perda dessas vidas e a invisibilização das crianças e adolescentes em situação de rua do centro de São Paulo, cobrando respostas e mudanças concretas do poder público frente a esta realidade. Nesta ocasião, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP), por meio do Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ), passou a compor esta rede e a contribuir substancialmente na discussão e encaminhamentos para efetivar as denúncias de violações apuradas por quem atuava cotidianamente com esses sujeitos.

Em 2016, foi realizada a **Audiência Pública Pelo Não Silenciamento de Vidas e Mortes de Crianças, Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua do Centro de São Paulo**, com o propósito de denunciar as violações dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, propor a realização do levantamento de serviços existentes que estavam destinados a esse público. e descortinar a ausência de políticas públicas que deveriam garantir a proteção integral da população em questão. A audiência contou com a presença de muitos adolescentes em situação de rua, que puderam denunciar a ausência de um

equipamento que garantisse alimentação adequada e higiene pessoal, assim como outrora existiu o ECCA-Moinho que lhe garantia direitos básicos.

As ações estruturadas pela *Rede pelo Não Silenciamento de Crianças e Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua na Região Central da Cidade de São Paulo* junto ao NEIJ/DPE-SP, seguidas da audiência pública, fomentaram a criação do Grupo de Trabalho Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua e na Rua, pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). Seu objetivo era apresentar uma política pública voltada para o atendimento desse público.

Ainda em 2016, o CMDCA e o COMAS publicaram, em Diário Oficial, a criação do Grupo de Discussão da Política Pública para Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua para a Cidade de São Paulo. Ficou determinado que este Grupo teria como atribuições efetuar um estudo sobre crianças e adolescentes em situação de rua e na rua e apresentar Minuta de Resolução com propostas ao CMDCA/SP e ao COMAS/SP em até trinta dias. Importante ressaltar que

na composição deste Grupo de Trabalho haviam representantes do CMDCA, do COMAS, da SMADS, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), dos Conselhos Tutelares (CTs), das entidades da rede socioassistencial, de profissionais de órgãos e organizações da política municipal de Saúde, de instituições de formação, estudos e pesquisas, do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do Fórum Municipal de Assistência Social (FMAS), de movimentos populares, do Sistema de Justiça, da DPE-SP, do Ministério Público de São Paulo e da Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente (NECA), que assessorou e sistematizou o que foi produzido pelo Grupo de Trabalho. As ações que foram desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho se dividiram em:

- **Análise e estudo da temática;**
- **Realização de Audiências Públicas, incluindo uma audiência lúdica com a participação das crianças e adolescentes em situação de rua da região central;**
- **Sistematização e organização do material levantado pelo GT;**
- **Realização de seminário;**
- **Elaboração e apresentação da minuta de proposta de política pública de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua.**

Com base no documento final que teve a participação dos meninos e meninas em situação de rua e na rua, dos profissionais que atuavam com este público, das organizações e movimentos comprometidos com a pauta, de conselhos e associações de diversas instituições, e que foi sistematizado e organizado pelo NECA, emergiu o conteúdo que subsidiou a minuta de um Projeto de Lei Municipal (PL) que visava instituir a política de atenção integral à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua. Esta minuta foi encampada por um grupo de parlamentares que apresentaram o PL 253/2021.

Não obstante, outras ações concomitantes e complementares ao processo de elaboração e tramitação do PL ocorreram para garantir que houvesse algum atendimento específico para mitigar a situação enquanto não houvesse a aprovação e a implementação da política de atenção integral, já que o próprio nome do PL 253/2021 justificava tais ações paralelas: **“Criança de Rua Tem Pressa!”**.

Sendo assim, duas ações que anteciparam o PL previram a implantação de projetos específicos: uma portaria da SMADS de 2020, com efeito imediato para a criação de um Núcleo de Convivência, e o edital temático para a implantação de um Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA) pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CRCA teria como objetivo atender crianças e adolescentes em suas demandas, assim como realizar a articulação com a rede de proteção especial atendendo de modo exclusivo crianças e adolescentes em situação de e/ou com trajetória de vida nas ruas; funcionando também como espaço de convivência, criação de vínculos e articulação com seus territórios de origem. Com a parceria celebrada em 15 de julho de 2022 junto ao CMDCA/SMDHC e financiada com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD), a implantação e estruturação do CRCA foi iniciada pelo SEFRAS - Ação Social Franciscana.

Porém, é importante mencionar que o CRCA foi implantado enquanto um projeto, para ser executado durante um período de 2 anos, e não enquanto uma política pública, uma vez que, conforme dito anteriormente, o PL 253/2021 ainda tramitava na Câmara Municipal no momento da sua implantação.

A Política de Atenção Integral à Crianças e Adolescentes em situação de rua e na rua foi instituída após nove meses da celebração da parceria que criou o CRCA, e seis meses após a inauguração e início das atividades para a população atendida, com a Lei Municipal 17.923/2023 sancionada em abril. Apesar de instituída, a política prevista na Lei 17.923/2023 ainda dependia de um outro dispositivo jurídico: um Decreto para regulamentá-la, trazendo inovações acerca dos dispositivos previstos pela lei, criando os serviços recomendados para promoção da política de atenção integral amplamente discutida pela sociedade e sistematizado pelo documento NECA.

No fim de maio de 2024 foi publicado o Decreto 63.439/2024, e as análises que foram realizadas até o presente momento mostram que este decreto precisará de muitos outros dispositivos legais para alcançar uma política que, de fato, incida nas trajetórias dos meninos e meninas em situação de rua e na rua.

Traçamos este breve histórico do que foi esta luta para trazermos duas reflexões iniciais. A primeira delas é que a luta para combater a invisibilidade das crianças e



adolescentes com trajetórias de rua e para garantir direitos, bem como políticas de atendimento e cuidado, considerando suas necessidades específicas, já tem pelo menos 50 anos. Porém, ainda requer muito de nossa energia e esforços para que se efetive. A segunda diz respeito a como podemos dar continuidade à luta pela consolidação da política de atenção integral aproveitando todas as “fendas” possíveis, a fim de dar visibilidade e garantir direitos a esses sujeitos em peculiar desenvolvimento que têm pressa!

Dito isso, é preciso que todos os atores envolvidos nessa construção não esmoreçam para garantir a consolidação de políticas públicas que estejam além de iniciativas isoladas, financiamentos intermitentes e políticas descontinuadas. Mas é preciso reconhecer que a implementação do CRCA, mesmo que como um projeto com previsão de término delimitado, se revela como uma conquista destas lutas históricas travadas.

A implementação do CRCA



Com a parceria celebrada em 15 de julho e o atendimento inaugurado em 22 de novembro de 2022, o CRCA iniciou suas atividades com algumas lacunas que precisavam ser preenchidas ao longo da execução do projeto. Uma das questões que impactavam inicialmente o trabalho foi a ausência de dados qualitativos e quantitativos atualizados, que caracterizassem a população que seria atendida. Conforme abordamos, o Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de e na Rua teve um intervalo de uma década e meia, devendo também considerarmos que neste período as vulnerabilidades sociais foram agravadas pela pandemia de COVID-19. A ausência de informações e dados, afetaram o planejamento das ações e a elaboração das metas de atendimento em um primeiro momento.

O projeto piloto do CRCA previa que seu funcionamento estivesse alinhado ao que posteriormente foi disposto no artigo 13 da Lei 17.923/2023, no qual está previsto que o Poder Público deve prover “serviços de atendimento integral em espaços estruturados e adequados, que garantam às crianças e adolescentes em situação de rua e na rua acesso à alimentação, higiene pessoal, locais para convivência, associados à escuta qualificada, acompanhamento e orientação individual e grupal, atividades socioeducativas, trabalho social com as famílias,

análise das demandas, propostas de encaminhamento e articulação para retorno ao domicílio, atuando de maneira integrada com os serviços de abordagem e de acolhimento e com outras políticas sociais”. Para executar tal tarefa, era imprescindível uma articulação intersetorial.

Mas, com a ausência de outros serviços, programas ou políticas voltadas para o público atendido, houve uma grande dificuldade da equipe neste diálogo com os demais parceiros da rede socioassistencial. Um dos fatores que tornaram este diálogo truncado foi o fato de serviços de convivência estarem tipificados na Política de Assistência Social. E, como o CRCA foi implantado pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, houve a necessidade de aparar arestas para conseguir um diálogo. Isso levou um tempo grande para um projeto com dois anos de duração. Conforme o diálogo foi se tornando mais fluido, tivemos um salto na

implementação de alguns fluxos que beneficiaram o atendimento e os encaminhamentos necessários para a realização do trabalho.

Importante mencionar que a experiência constituída na implementação do CRCA foi baseada em duas frentes de trabalho atuando de forma conjunta, com atuações distintas e complementares: o Centro Especializado da Criança e do Adolescente (CECA), com equipe especializada para atuar na convivência e atendimento especializado; e o Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA), com profissionais que atuavam na articulação das redes, nos territórios e nos processos de formação, além da sistematização de dados. Estas frentes foram estabelecidas para dar conta do atendimento e da complexidade do trabalho que foi proposto.



Refeitório

NAO EXISTE CRIANÇA ABANDADA
EM ALDEIA INDÍGENA
TODOS TEM O DEVER DE ZELAR POR LAS
VIVAMOS APRENDER COLOS PVS O IGNOROS





Capítulo 3

O PROJETO



"Aquele moleque sobrevive como manda o dia a dia
Tá na correria, como vive a maioria
Preto desde nascença, escuro de sol
Eu tô pra ver ali igual no futebol
Sair um dia das ruas é a meta final
Viver decente, sem ter na mente o mal
Tem o instinto que a liberdade deu
Tem a malícia que cada esquina deu [...]
Queria que Deus ouvisse a minha voz
E transformasse aqui no Mundo Mágico de Oz"
(“Mágico de OZ” – Racionais Mc’s)

A Chegada dos Participantes

Com a inauguração do CRCA, localizado fisicamente no bairro da Luz, o primeiro desafio se colocou: a chegada das crianças, adolescentes e suas famílias. Como trazê-los para o serviço? Como divulgar o espaço? Quais as possibilidades de articulação com os serviços de abordagem social e outros serviços que atuam diretamente com esse público? Como articular os encaminhamentos?

Durante a última semana de novembro e todo o mês de dezembro de 2022, foram realizadas tentativas de diálogo junto aos Serviço Especializado de Abordagem Social específico de Crianças e Adolescentes da região Sé, e também com aquele destinado ao atendimento de famílias da Santa Cecília/Bom Retiro, para divulgar o serviço e estabelecer fluxos. No entanto, esse diálogo precisou de tempo para se estabelecer e somente após os primeiros meses de funcionamento do CRCA é que foi possível organizar um trabalho síncrono. Também foram realizadas buscas ativas diariamente, que não foram bem sucedidas e

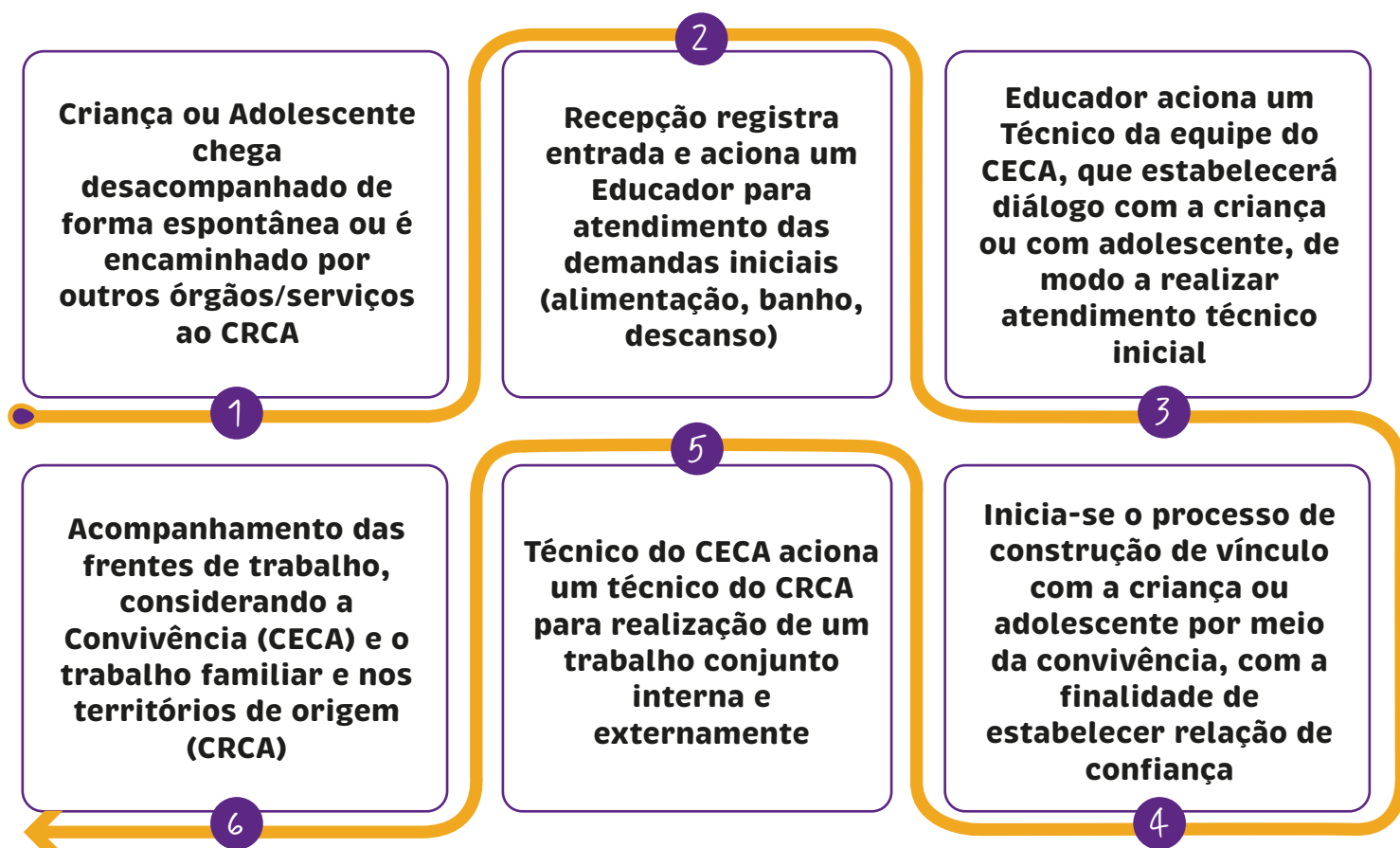
dificultadas por um fator: tanto o projeto quanto a equipe eram desconhecidos pelo público alvo, não existindo qualquer vínculo estabelecido que proporcionasse a inserção nesses grupos e que os fizessem depositar sua confiança no trabalho. Forçoso considerar que até a chegada ao CRCA, o público-alvo já possuía experiência com suas histórias pessoais que, apesar da pouca idade, já vivenciaram diversas formas de violações de direitos, violências, descasos, discriminações, exclusões, injustiças e outras violações.

Os primeiros usuários do serviço foram crianças e adolescentes oriundos de uma comunidade cigana, estabelecida de forma temporária - como é próprio de sua cultura - nas imediações da rodoviária do Tietê. No passar dos dias, o serviço foi sendo ocupado pelas crianças, adolescentes e também famílias. Devido à baixa exigência para acessá-lo e pela grande maioria dos atendidos não possuírem documentação, houve dificuldades de identificação em

muitos casos, pelo fato de passarem nomes, datas de nascimento e outros dados que não correspondiam com o oficial. Tais atos foram sendo compreendidos pelas equipes como uma estratégia de proteção em alguns momentos, já que o projeto era algo novo e eles não conheciam seus objetivos. Em outras ocasiões, é importante citar, que os dados informados diziam respeito àquilo que eles conheciam/sabiam sobre si mesmos. Essa questão dos dados e informações a respeito dos atendidos é algo que afeta toda a rede de proteção, e como no início não havia articulações junto aos serviços de proteção, sendo essa uma dificuldade até que as equipes passassem a atuar mutuamente. Porém, há sempre lacunas nas trajetórias que dificultam que os históricos se completem.

Como já dito anteriormente, o serviço se organizou em duas frentes de trabalho, com equipes que atuavam de forma complementar.

Com a chegada dos primeiros atendidos, estabeleceu-se a organização interna de fluxo de atendimento no que concerne nossas ideias e expectativas iniciais confrontadas com a realidade da necessidade dos atendidos. Dessa forma, entrou-se em um processo de tentativa e ajustes para melhor acolher as demandas das crianças, adolescentes e famílias que chegavam ao CECA/CRCA, envolvendo equipes de coordenação, equipes técnicas e de educadores, passando pela rotina de banho, alimentação e repouso que envolvem também **as equipes de cozinha e serviços gerais que formam parte fundamental de nossa operação diária**. A próxima etapa foi organizar o fluxo de encaminhamentos para o CRCA, para o início do trabalho em rede no território de permanência e no território de origem dos atendidos. Abaixo segue o fluxo de atendimento inicial:



A partir desse fluxo inicial, ambas as frentes de trabalho encaminharam suas atividades a partir das competências que lhes cabiam, partindo da metodologia formulada para atingir o objetivo de, junto aos demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos, garantir atenção integral às crianças e adolescentes.

A Convivência:

metodologia do trabalho no âmbito técnico e socioeducativo

A convivência refere-se ao tempo de interação entre um determinado grupo, em que alguns elementos são primordiais para que ela aconteça de uma maneira saudável e harmoniosa. Dessa maneira, especificamente falando sobre crianças e adolescentes, suas faixas etárias e necessidades, alguns fatores podem agregar de maneira positiva no processo cognitivo e de desenvolvimento, contribuindo diretamente nas formas de conviver e se relacionar. Dentre as inúmeras experiências, a comunicação se destacou proporcionando lugar de fala e escuta qualificada, auxiliando na construção dos vínculos e no reconhecimento do espaço como um lugar de cuidado e proteção. A identificação da necessidade de informações claras e consistentes com o objetivo de compreender limites e necessidades de cada um, apoio emocional para que os adolescentes e crianças consigam lidar com os desafios e as frustrações de acordo com sua faixa etária, educação e orientação considerando a aprendizagem com os pares, foram fundamentais para o fortalecimento dos vínculos através de atividades conjuntas ou individuais.

A chegada de novos atendidos se deu organicamente, ou seja, notou-se que as primeiras entradas decorreram de convites de amigos da mesma faixa etária e que

compartilhavam a mesma vivência de rua, isto é, os convites feitos pelos próprios conviventes surtiram mais efeito do que encaminhamentos da rede da assistência social e da saúde. Assim, foi possível observar o aumento gradual em números de atendidos, o que se tornou um indicativo de que o trabalho estava sendo bem realizado no que tange, segundo avaliação técnica, à meta mais desafiadora: **estabelecer vínculo com sujeitos em formação**, em condição de extrema vulnerabilidade social, com laços familiares parcialmente ou totalmente rompidos, acometidos por agravos em saúde das mais diversas ordens, marginalizados de forma violenta pela sociedade para, enfim, fazê-los retornar para o convívio comunitário e familiar.

Em cerca de dois meses foi possível estabelecer horários padrões para banho e refeições ao longo do dia, e os conviventes compreenderam tal funcionamento como fator organizador. No entanto, os recém-chegados era permitido, em um primeiro momento, se alimentar e tomar banho fora do horário pré-estabelecido e de forma excepcional, entendendo que ainda não conheciam a rotina do espaço. Com a evolução do autocuidado através da frequência no “núcleo” (como era chamado pelos conviventes), que se deu pela criação

de um ambiente acolhedor e afetoso, muitos adolescentes permaneciam durante todo dia convivendo dentro do CECA, fazendo todas suas refeições e aderindo às atividades esportivas, artísticas, culturais e, principalmente, de inclusão digital, um dos grandes atrativos para os adolescentes que desejam interagir em redes sociais, manter contatos com amigos e familiares.

Além disso, a convivência é elemento central para pensar e desenvolver as atividades e processos da frente de trabalho do CRCA, pois através da sustentação desse espaço e das atividades que foram construídas para além dele é que ofertamos lugares de cuidado e de escuta, atuando como facilitadores no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de processos de transformações singulares e no campo das relações. Nos encontros diários, possibilitou-se descobertas e garantiu-se o espaço

do brincar e do lúdico, que auxiliaram na construção de vínculos, permitindo às crianças e adolescentes partilhar suas demandas e construir conjuntamente os encaminhamentos e a atribuição de sentidos aos atendimentos. Nesse âmbito, identificou-se diversas situações de violações de direito, rupturas e desterritorializações com as constantes mudanças de localidade na rua e nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAs), ao passo que foram contando suas histórias. Somente a partir daí é que foi possível iniciar a produção de estratégias de cuidados na direção da garantia de direitos que ultrapassavam a demanda emergencial. Com as crianças e adolescentes se percebeu o quanto importante foi a vinculação com o serviço enquanto espaço de cuidado e segurança, bases essenciais para o desenvolvimento infantil a partir da proposta do espaço lúdico, pedagógico, de cuidado, escuta, afeto e respeito.



Dessa maneira, através da convivência diária e do investimento no afeto como metodologia, foi possível criar ferramentas para que as crianças e adolescentes pudessem se ajudar entre si, aprender a mediar os próprios conflitos e construir outras maneiras de se relacionar, mobilizando possibilidades de transformação da dinâmica de vida de sujeitos com trajetórias de e na rua.

No entanto, esse caminho não foi sem percalços. **Estar em convivência, viver com e entre, é aceitar o encontro mesmo diante do conflito, das relações de violência e incômodas, nos movimentando a atuar de um modo ético no contorno para outras formas de relação.** Foram diversas as mediações de conflito, diálogos abertos e francos, apresentação dos limites e potências que foram também fazendo história. O “núcleo” foi se tornando espaço de pertencimento e cuidado, possibilitando o estreitamento de vínculo com trabalhadores, conviventes e também com as famílias dos acompanhados, e conseqüentemente, a promoção de encaminhamentos importantes à rede intersetorial.

Nesse sentido, é notório que crianças e adolescentes em situação de rua ou na rua estão vulneráveis e expostos a diversos tipos de violações, negligências e omissões de seus direitos como cidadão, sendo o consumo de substâncias psicoativas ilícitas ou seu comércio¹ uma das principais violações decorrentes da situação de rua. Com isso, pressupõe-se que não todos, mas um número significativo de adolescentes que frequentaram o CRCA, fizeram

uso recreativo ou abusivo de alguma substância ilícita, o que fez com que o trabalho na convivência se detivesse também ao conhecimento desse uso, para conscientização e orientação dos adolescentes.

Para tanto, é necessário refletir que o uso de Substâncias Psicoativas (SPAS) no Brasil tem sua problematização em pauta quando pessoas pretas, pobres e periféricas se encontram em condições de uso abusivo e, além de suas desvantagens sociais, passam por sofrimento psíquico, isto é, também sofrem com o racismo estrutural. Portanto, o trabalho da convivência com adolescentes que compareciam visivelmente sob efeito de alguma substância sempre foi um desafio. Considera-se também o avanço das drogas K que potencializaram os efeitos e baratearam o seu comércio, o que levou ao uso comum da população em situação de rua que frequentou o CRCA.

Discorrer sobre o uso de SPAS e o público que utilizou deste espaço para seus cuidados básicos também é falar que esse uso não os reduz meramente a usuários ou utilizadores (com termos pejorativos como “maconheiros”, “cachaceiros” etc.), mas os coloca como protagonistas de sua própria história, reconhecendo-os como sujeitos capazes de compreender qual é a forma de pensar sobre seus autocuidados em saúde, prevenção e conscientização sobre o uso de drogas. Trata-se de colocá-los sob outra ótica que atenta não somente para o individual, mas também para uma compreensão coletiva e social do território que eles frequentam, os laços de amizade que vão criando

¹ Segundo a convenção (nº138 e 182) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre as piores formas de exploração do trabalho infantil estão: o trabalho forçado, a exploração sexual e a comercialização de drogas ilícitas.

com outros conviventes e, principalmente o espaço que eles ocupam no imaginário social e que ao mesmo tempo vão dando “corpo” a essa adolescência que é criada na rua.

Diante disso, muitos atendimentos, orientações e sensibilizações foram prejudicados devido ao estado de consciência dos conviventes estar alterado, o que fez com que a equipe buscasse por novas estratégias que acabaram sendo descobertas de forma espontânea e criativa. Assim, estabeleceu-se o cuidado de ofertar os cuidados de higiene pessoal, alimentação e descanso, mas, em uníssono, quando recuperada a sobriedade ou quando restabelecida as condições cognitivas, a equipe fez sensibilizações e combinados para o acompanhamento em saúde mental, elencando o trabalho do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSIJ) como principal ator para traçar esses cuidados, cabendo assim, criar articulações com o equipamento da saúde para discussão e acompanhamento de casos em comum, bem como suscitar novas intervenções e até mesmo compartilhar buscas ativas no território.

Além disso, é importante, como dito anteriormente, se atentar para os marcadores sociais que estão ao redor e atravessam cada sujeito. Dessa forma, as estratégias adotadas pela saúde mental, que visam prevenção, cuidados básicos, conscientização e promoção de saúde podem se potencializar quando esses métodos são pensados por uma rede de cuidado, que se estende não somente às políticas públicas, mas que pode alcançar pessoas que possuem laços afetivos com quem está em tratamento e que, de alguma forma, ocupam um lugar importante nessas vidas.

Todavia, para sair desse círculo e experimentar novos espaços da cidade, as atividades socioeducativas externas foram pensadas pela equipe técnica como possibilidades de acesso aos direitos de lazer e cultura, exercício de cidadania e de conhecer e frequentar novos espaços comunitários. Com isso, tem-se que, superadas as necessidades básicas de cuidado, a mera convivência, não se restringe somente ao espaço físico deste Serviço, isto é, às atividades socioeducativas, mas implicam em ações de integração às comunidades e à sociedade, ampliando-se e dando vazão para novos ambientes socioeducativos como museus, cinemas, centros culturais, centros esportivos, bibliotecas etc.



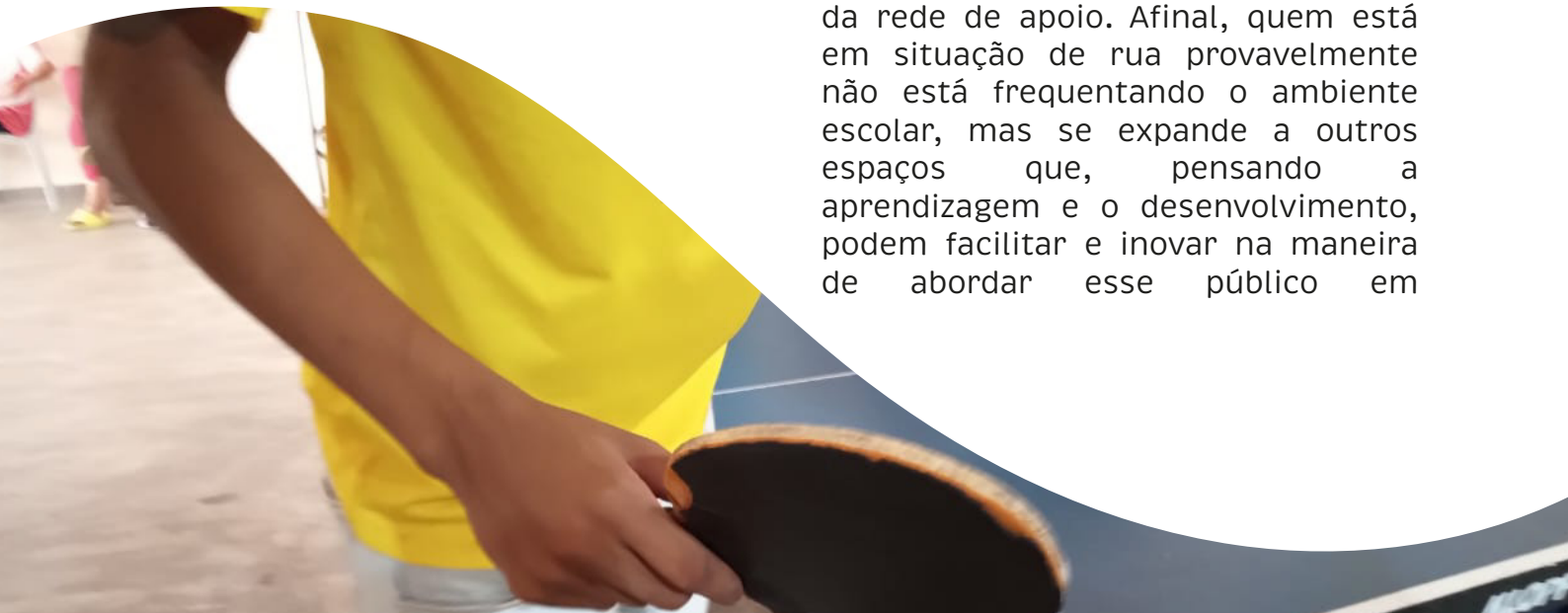
A eleição desses espaços pode ser em grupos deliberativos onde, através de assembleias, as crianças e adolescentes podem agir ativamente nas escolhas. No entanto, tratando-se desse projeto pioneiro em São Paulo, houve alguns empecilhos que travaram a intenção desses grupos mais “horizontais” que necessitam ser ressaltadas.

Primeiramente há de se considerar a rotatividade do público atendido, o que fez com que a duração de alguns planejamentos se tornasse muito curta, pois as demandas trazidas por diferentes grupos de conviventes variaram constantemente durante a execução deste projeto. Com essas mudanças, mesmo encontrando denominadores comuns para quem está em situação de rua, necessitou-se de um plano consistente que fizesse com que novos grupos encontrassem significados no que foi trabalhado anteriormente. Assim, considera-se que uma das premissas para se pensar um trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes em situação de rua e na rua é justamente considerar que o público alcançado em um dia não é o mesmo que aquele que está frequentando o espaço no dia seguinte.

Em seguida, há o problema do respaldo legal para as saídas. É sabido que os adolescentes, por terem idade

mais avançada e estarem em outra fase de desenvolvimento, reúnem melhores condições para compreender as responsabilidades e compromissos em sair com a equipe técnica. Entretanto, como garantir que as ofertas de atividades socioeducativas entre crianças e adolescentes sejam equânimes? Como ofertar as mesmas possibilidades de saída externa para todo o público? Quem é o responsável legal por sair com eles ou quem deu a permissão para essa saída?

Além disso, acerca do compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento de cada sujeito, é forçoso considerar que, em ambientes de convivência preenchidos por diferentes histórias, faixas etárias e culturas diversas, é necessário pensar a pedagogia realizada pela equipe técnica e de educadores. Pois, almejando alcançar infâncias repletas de negligências com a omissão de seus direitos eminentes, ao mesmo tempo também há de se pensar de que maneira se colocar limites, como priorizar a aprendizagem, quais valores transmitir, como garantir o pleno desenvolvimento, isto é, como pensar propriamente a educação de cada sujeito e do coletivo. Portanto, é fundamental a compreensão de que um espaço de educação, que no senso comum pode se resumir apenas à escola, amplia-se para outros espaços da rede de apoio. Afinal, quem está em situação de rua provavelmente não está frequentando o ambiente escolar, mas se expande a outros espaços que, pensando a aprendizagem e o desenvolvimento, podem facilitar e inovar na maneira de abordar esse público em



específico. Dessa maneira, as saídas externas foram pensadas como proposta para fortalecer a convivência, apresentando novos ambientes de aprendizagem e lazer para infâncias que nunca tiveram a oportunidade de frequentar esses espaços ou foram retiradas violentamente deles.

Entretanto, diante da especificidade deste serviço e da observação dos atravessamentos sofridos por trabalhadores e atendidos, é necessário acrescentar que existiram diversas dificuldades para uma construção de convivência. Sabe-se que crianças e adolescentes em situação de rua e na rua apresentam algumas peculiaridades decorrentes do contexto de vulnerabilidades que estão inseridos. A ausência de alguns fatores importantes para o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes, foi um desafio enfrentado ao longo do período de funcionamento do CRCA, bem como a ausência de cuidados, negligência, violação, dificuldades na construção de vínculos e interação social.

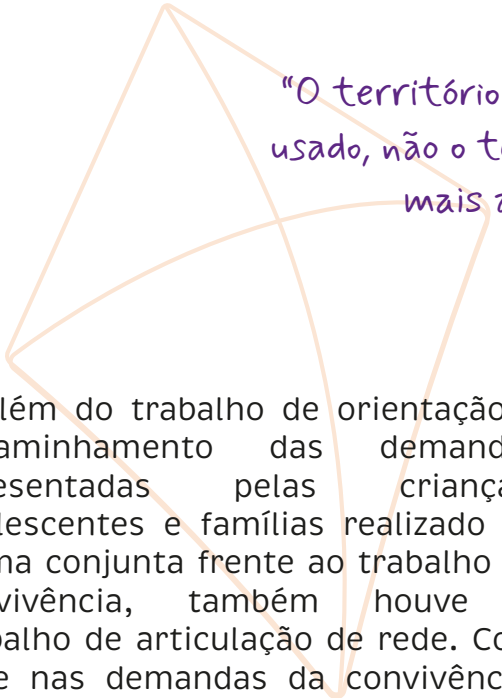
Quando os vínculos são rompidos, algumas situações podem ser desencadeadas, como as citadas acima. Sobremaneira, o CECA fez um trabalho de cuidado, proteção e garantia de direitos. Priorizando a convivência, enfrentou-se situações nas quais foi necessário manejo e cuidado, desde o uso de substâncias psicoativas, que desorganizou essas crianças e adolescentes e agravou ainda mais algumas questões de saúde, como encaminhamentos para outros equipamentos da rede. Na maior parte das vezes, o uso de substâncias é realizado de uma maneira pouco consciente dos possíveis danos, e também como uma “fuga da realidade”.

Além das situações de discriminação enfrentadas, o preconceito gerado pela alta vulnerabilidade e pelas múltiplas violações acaba excluindo esses sujeitos de lugares que deveriam estar ou ao menos almejar estar. Disso derivam profundas consequências, como interrupção na frequência escolar, busca por alimentos em lugares insalubres, estabelecimento de uma vivência cotidiana na rua e o distanciamento do território de origem. Esse distanciamento também está relacionado com o fato de que alguns, desde cedo, vivenciaram o rompimento de vínculos com as pessoas que ocupavam lugares de cuidadores ou responsáveis. Uma vez identificadas esses casos, o trabalho técnico, visando cuidados em saúde junto com a rede e atividades com intuito de atuar no fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário no território de origem puderam ser realizados.

A ausência de vínculo familiar pode contribuir com várias situações de riscos, bem como a falta de recursos e apoio das políticas públicas (que não são suficientes), a ausência de oportunidades, um cuidado integral de qualidade e o suporte necessário para as demandas que apresentam. Diante disso, visando espaços para garantias de direitos, a equipe trabalhou as possibilidades de articulações com a rede e visitas domiciliares às famílias, com intenção de compreender o contexto que esses adolescentes fazem ou fizeram parte em determinados momentos de sua vida. Para isso, o trabalho em conjunto com a rede foi necessário para que esses adolescentes não enfrentassem ainda mais violações de direitos.

A Articulação:

o trabalho em rede no território de permanência e nos territórios de origem



"O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence."

(Milton Santos)

Além do trabalho de orientação e encaminhamento das demandas apresentadas pelas crianças, adolescentes e famílias realizado de forma conjunta frente ao trabalho da convivência, também houve o trabalho de articulação de rede. Com base nas demandas da convivência, foi feito um trabalho de incidência, formação, articulação e organização política nos territórios com as seguintes pautas: travestilidade/ transsexualidades; maternidades/paternidade de adolescentes em situação de rua e na rua; criminalização e encarceramento; políticas de drogas: infâncias e adolescências; comunidades tradicionais: povos ciganos; exploração do trabalho infantil: drogas e exploração sexual; tráfico de seres humanos; desaparecimentos de crianças e adolescentes; aliciamentos; comunidades terapêuticas. Todas essas temáticas foram levantadas com base nos casos concretos de atendimentos realizados no serviço. Assim, procurou-se levá-las aos territórios, buscando contribuir na formação de territórios de cuidado e proteção para as crianças e adolescentes que estão imersas em mais de uma dessas violações citadas.

É fundamental pensar que as relações sociais, culturais, familiares, estruturais nos territórios são indissociáveis à formação dos sujeitos; cada território é resultado de uma produção sócio-histórica dada a partir da relação com as pessoas ali presentes. Quando falamos sobre território, considera-se não apenas as características físicas de uma determinada área, todavia, fala-se sobre vínculos, memórias, pertencimento, símbolos, signos e significados produzidos pelas múltiplas relações postas pelas pessoas ocupantes daquele espaço, ou seja, o território usado é aquele em que o indivíduo se relaciona e se identifica e que, por meio de suas vivências o transforma em lugar de trocas, vivo e dinâmico.

O trabalho da articulação se iniciou com um mapeamento, de forma a identificar, com base no estudo da realidade desses territórios, os diversos serviços, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil, coletivos de cultura, movimentos sociais, bem como, produções, registros, materiais diversos, a fim de instrumentalizar qualitativamente a incidência de forma propositiva, crítica e criativa. Tendo como princípio basilar do

SEFRAS o planejamento das ações com base no estudo da realidade social que vai tratar do conjunto de situações em um determinado tempo histórico, entende-se que é preciso descrever, analisar e entender a realidade local e social que se pretende intervir e assegurar a relação da nossa intervenção no plano micro, e por sua vez, macro. O estudo de realidade contribuiu no processo de decisão nas situações que precisam ser enfrentadas fornecendo subsídios e também amplia a capacidade de argumentos quando é preciso negociar com os diversos atores e instâncias locais.

O principal objetivo do trabalho em rede é garantir a percepção e atuação no acompanhamento dos casos em sua totalidade e não em ações fragmentadas, contemplando a sua complexidade social, promovendo assim o acesso e efetivação das políticas públicas. As articulações intersetoriais tem como ponto central proporcionar às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias, uma perspectiva de melhora de sua atual conjuntura de extrema vulnerabilidade social, garantindo o acesso aos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No que tange à articulação com os territórios de origem familiar, além dos Fóruns de Defesa, também articulamos com a rede sócio assistencial que atende as famílias, e também com os equipamentos de Saúde, Educação, Conselho Tutelar, e com qualquer outro para atender as demandas das famílias.

Nosso foco com os territórios de origem foi sempre na perspectiva de identificar e poder atuar em parceria com o Sistema de Garantia de Direito, ideando o fortalecimento do vínculo

familiar e comunitário, singularizando ações e demandas que apontam a importância de nossa intervenção junto com a rede, pensando no possível retorno familiar e comunitário.

Essas articulações com os equipamentos do território de origem são pensadas para garantia de um processo participativo e colaborativo entre todos os envolvidos (rede e família), e não na sobreposição de ações, endossando assim uma comunicação intersetorial, promovendo o acesso e efetivação das políticas públicas e, também, promovendo a visibilidade das vivências das histórias do nosso público atendido que em sua grande maioria sofrem com condutas estigmatizadas e punitivas, quando ainda se encontram em seu território de origem. Nossa atuação é na desconstrução com os parceiros da Rede em relação à questão da situação de rua, além de refletir numa perspectiva de que as famílias não sejam culpabilizadas.

Em que pese a abrangência do projeto ser em âmbito municipal, considerando o tamanho da cidade de São Paulo, suas múltiplas complexidades e extrema desigualdades sociais, bem como da circulação, pertencimento, cruzamentos, andanças das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua atendidas em nosso projeto, podemos incidir nos territórios das regiões: Norte/Noroeste (Limão, Casa Verde, Santana, Cachoeirinha e Brasilândia) ocupando de forma propositiva os espaços do Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente da Cachoeirinha; Fórum de Medidas Socioeducativas; Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos; GT População de Rua da Brasilândia e o GT População de Rua de Santana. No

que tange a região Leste, a atuação se deu nos espaços do Fórum Intersectorial de Drogas de Itaquera; Rede Intersectorial de Guaianases e Lajeado e Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente de Lajeado. Na região Central, no Fórum de Defesa da Criança e Adolescente da Sé; Rede Intersectorial- PIVALE; GT Criança e Adolescente em Situação de Rua e Saúde; Rede de Conselhos Tutelares; Rede Intersectorial- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Para o ano de 2024, foi priorizada a inserção na Subprefeitura da Mooca e adjacências, apesar de existirem demandas em outras regiões.

Em âmbito municipal ocorreram participações no Fórum Municipal de Saúde Mental dos CAPS IJ; Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Alcool (COMUDA); Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI), Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA), GT Criança de Rua tem Pressa.



Formação Povos Ciganos e Políticas Públicas



Fórum Regional De Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Cachoeirinha

O trabalho em rede

na implementação do Projeto

É um fato que o trabalho em rede é sempre um desafio, por uma série de fatores. Por isso mesmo, é importante pontuar as dificuldades enfrentadas neste campo para a implementação e execução do projeto do CRCA. Foi um longo percurso estabelecer o mínimo de fluxos para cumprir os objetivos e as metas do trabalho, nos territórios de atuação. O trabalho do CRCA ficou fragilizado pelo fato de se tratar de um projeto e não um serviço referenciado nas políticas setoriais. Isso impactou, sobretudo no primeiro semestre de 2023, no número de atendimentos e na efetividade da atuação da equipe técnica.

A falta de acesso a informações também foi um dificultador. Um exemplo bem corriqueiro disso é que, por muito tempo, não havia concessão de acesso à base de dados do Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA), do Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua (SISARUA) ou do Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA). Dessa forma, todas as ações técnicas ficaram condicionadas à disponibilidade e disposição dos profissionais dos equipamentos referenciados que formam a rede de proteção e atenção à criança e ao adolescente de nos prestarem auxílio - o que nem sempre acontece, até por conta da dinâmica e complexidade com a qual todos lidamos. Não se trata de uma questão de vontade de ajudar; muitas vezes, é impossível prestar qualquer auxílio a outros profissionais, posto que o tempo todo há atravessamentos de situações de média e alta complexidade que

chegam e precisam ser abordadas de forma imediata.

Outra dificuldade que desafiou a equipe e que não foi superada pela criação de normativas até o fim da execução, é que parte dos encaminhamentos realizados pelos técnicos era para os Serviços de Acolhimento. Durante toda a execução do projeto, a forma de efetivar tais encaminhamentos é seguindo o procedimento disponível para qualquer cidadão: se faz uma ligação para o 156; realiza a solicitação; anota-se o protocolo; e se aguarda o atendimento no período de até três horas. Posteriormente, em colaboração com o SEAS Criança e Adolescente Sé e o SEAS Santa Cecília, o fluxo foi aprimorado: ao conseguir o protocolo do 156, era possível encaminhar para a base dos serviços de abordagem, que realizavam o atendimento sabendo que se tratava de uma solicitação do CRCA. Mas, por vezes, por conta de outras demandas igualmente emergenciais, a solicitação do CRCA não era priorizada, pois o entendimento era que o adolescente para quem a solicitação havia sido realizada já estava em atendimento. E, de forma geral, a equipe do CRCA não tinha forma de acompanhar o andamento da solicitação para informar aos atendidos.

Muitas dificuldades que se apresentaram na execução do serviço tiveram esta mesma direção da ausência de informações, fluxos e dificuldades para estabelecê-los. Como dito no início desta reflexão a respeito do trabalho em rede, é sabido que as dificuldades são frequentes. Neste sentido, a

avaliação, ao final dos dois anos de execução, é de que o estabelecimento de normativas claras que contribuíssem de forma efetiva neste processo teriam potencializado a eficiência do trabalho desenvolvido.

O trabalho com os/as Jovens

e as estratégias utilizadas

O que acontece quando um/uma adolescente completa 18 anos?

Quando um/uma jovem alcança sua maioridade, a sociedade o considera oficialmente um/uma adulto/adulta. Mas, para aqueles que estão em situação de rua, o que essa passagem significa? Compreende-se que a transição da adolescência para a idade adulta é um período crucial para o desenvolvimento pessoal, repleto de desafios e questões complexas que podem repercutir ao longo de toda vida adulta e na busca de maturidade. Para aqueles em situação de rua, egressos dos serviços de proteção ancorados pelo ECA, essa transição pode ser ainda mais desafiadora.

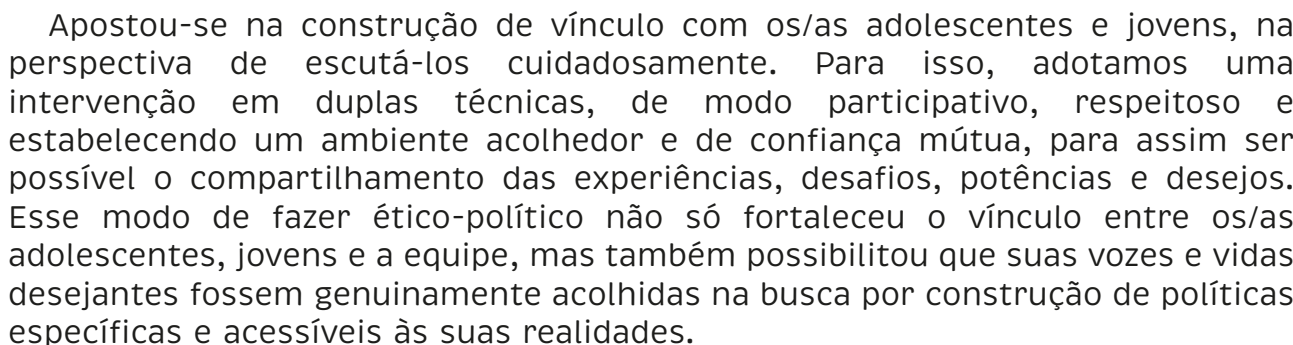
A maioria dos adolescentes atendidos pelo CRCA são do sexo masculino, pretos, figuram entre os 16 e 17 anos, circulam e/ou vivem nos diferentes SAICAS iniciais e na rua nos diferentes territórios do município. Não obstante, durante a execução do projeto, alguns desses adolescentes foram atingindo a maioridade, ou seja, os espaços institucionais destinados às crianças e adolescentes já não lhes pertenciam. Quais são, então, os espaços das juventudes e, mais especificamente, das juventudes com trajetórias de vida de e na rua? Tais questões levaram à reflexão sobre a complexidade da transição para a vida adulta, bem como sobre as lacunas de políticas públicas existentes ou não, e tornaram-se elaboração diária da equipe, já que muitos desses/as jovens desejavam continuar frequentando o CRCA.

O período de transição para a maioridade traz a qualquer adolescente uma marca importante no processo de desenvolvimento biopsicossocial. Para adolescentes que foram institucionalizados em serviços de acolhimento e completaram 18 anos, essa marca, que também é cronológica, representa uma emancipação obrigatória e a saída compulsória do sistema de proteção por motivo de maioridade. **Enquanto para algumas juventudes os 18 anos significam obter a carteira de motorista ou ir à universidade, para os jovens egressos dos sistemas de proteção a maioridade traz a urgência de sobreviver.** O marco legal e subjetivo do “ser adulto” pode produzir a experiência de um novo desamparo. Sem perspectivas de moradia, rede de apoio familiar ou afetiva fortalecida; sem trabalho, dinheiro e com baixa escolaridade, para onde seguir, por onde começar?

Apesar de existir uma produção significativa sobre a transição para a maioridade de adolescentes em contexto de acolhimento institucional, não existem muitas pesquisas e trabalhos que se debruçam sobre a temática no recorte de adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade (situação de rua, usuários de drogas e em conflito com a lei) no trânsito à vida adulta. Dessa maneira, quais políticas e estratégias de cuidado são direcionadas a essa juventude? Quais as possibilidades e limites de presente e futuro que a juventude

Pelo fato de o CRCA ser um projeto financiado com recursos destinados ao desenvolvimento de ações de proteção para crianças e adolescentes, foi necessário desenvolver ações e traçar uma metodologia para vincular os jovens atendidos no CRCA em equipamentos e políticas específicas para atendê-los. Foram, assim, considerados jovens todos aqueles que já possuíam 18 anos ou mais, e adolescentes em processo de transição para juventude os que completariam 18 anos até fim de abril de 2024. O prazo estipulado para aplicação da proposta foi de três meses, fevereiro a abril de 2024. As atividades planejadas foram revistas em reuniões de equipe e supervisão institucional.

A metodologia empregada também envolveu o levantamento e o mapeamento de serviços considerados essenciais no território do centro de São Paulo/SP, para a elaboração de um guia de serviços destinado à distribuição aos/às jovens, bem como a articulação com esta rede central e outras, levando a discussão das juventudes às reuniões, fóruns e grupos de trabalho nos territórios referenciados.





Entendendo toda complexidade posta pela falta de políticas públicas para as juventudes, somado a especificidade dos/das jovens em situação de rua, teceu-se um trabalho de rede a fim de efetivar, minimamente, alguns direitos no intuito de promover novas possibilidades de fluxos e acesso às políticas públicas dispostas nos territórios. Caso a caso, olhando para as necessidades e os interesses de cada jovem, foram buscados os equipamentos e serviços da rede. Realizando essa intermediação entre território de origem, família, território de circulação e jovem, fortaleceu-se os diferentes territórios do município articulando alguns equipamentos, destacando-se: Núcleo de Convivência Rodrigo Silva, Centro Pop Santa Cecília, Núcleo Prates, Boracéia e Porto Seguro, CCinter Cidade Tiradentes, Pão do Povo da Rua, Museu das Favelas, CEU São Pedro, Museu de Arte Sacra,

Biblioteca de São Paulo, Centros de Acolhida na região central, Serviço de Atenção Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis e Aids Campos Elíseos, SESC Vila Mariana, Centro de Convivência É de Lei, Programa de Oportunidades e Talentos, Fundação Porta Aberta, Redenção na Rua, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, POT Centro, Poupatempo Sé, Itaquera e Cidade Tiradentes, Defensoria Pública, CAPS AD Guaianases, CAPS IV, SEAS, Fundação CASA, etc.

Além disso, algumas articulações avançaram nos atendimentos individuais: agendamento para emissão de segunda via de RG, atendimento em CAPS AD, atividade externa em museu ou CEU. No entanto, quando se amplifica e se questiona como é visto e entendido o atendimento das juventudes em situação de rua ou na rua nos equipamentos, percebeu-se que a discussão ainda é muito incipiente. Importante destacar, por exemplo, o Programa Operação Trabalho (POT), voltado para a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas em situação de rua. Nos dois equipamentos que foram visitados, o POT Fundação Porta Aberta do Bom Retiro I e o POT Centro, ambas as equipes informaram que quase não são acompanhadas pessoas entre 18 a 29 anos e, quando acompanham, são mulheres. A inclusão dos/das jovens no programa é baixa, apontando para uma falta de visualização dessa população pelo próprio desenho do programa.

Na Zona Leste, especificamente no território de Itaquera, a rede intersetorial se organizou para a construção de encontros mensais para discussão sobre as drogas K,

que, com o passar do tempo e com a diversidade de saberes e pessoas dos diferentes territórios interessadas na pauta, ampliou-se para a Rede Intersetorial de Redução de Danos. Além de realizar importantes trocas sobre o uso de drogas, políticas públicas e as infâncias e juventudes, essa rede consolidou um grupo de trabalhadores rompendo fronteiras com o “Encontro de Quinta”, que realiza às quintas-feiras ações de redução de danos com crianças, adolescente e sobretudo jovens no terminal de Itaquera. Esse grupo também realiza articulações com as políticas públicas intersectoriais, por meio de reuniões e matriciamentos, por exemplo, para garantir o acesso da população em situação de rua que circula pelo terminal aos serviços. Com essa união da rede, foi possível ampliar as possibilidades de cuidado a

esta população que sofre diariamente violências institucionais.

Surgiu, então, a necessidade de mapear e organizar alguns dos principais serviços intersectoriais de atendimento à população adulta que contemplem os diversos acessos a direitos, criando um folheto online e impresso como guia de serviços para jovens em situação de e na rua, com informações essenciais como endereço, finalidade do serviço e horários de funcionamento. O objetivo foi fornecer um recurso acessível para orientar e encaminhar os jovens em situação de vulnerabilidade na busca por apoio e assistência adequados às suas necessidades. Esse guia foi entregue aos jovens que foram atendidos pelo CRCA.

Famílias

O trabalho com famílias realizado pelo CRCA considerou inúmeras complexidades e especificidades dos diversos arranjos existentes. Sobremaneira, é importante salientar que a atuação técnica com as famílias se deu de duas formas: famílias que vinham até o serviço acompanhadas dos seus/as filhos/as; e famílias das crianças e adolescentes que frequentavam o núcleo, porém seus familiares permaneciam nos territórios de origem.

Nas duas situações identificamos que o alto índice de vulnerabilidade era comum, sendo a maior demanda diagnosticada pela equipe. Em decorrência, foi percebida a falta de políticas públicas, com destaque para ausência de políticas habitacionais, cabendo à equipe o desafio de realizar articulações intersecretariais, no sentido de tentar efetivar o acesso dessas famílias a moradias definitivas e não somente moradias provisórias, como Hotel Social e serviços de convivência. Considerou-se como ponto conflitante o entendimento das famílias com relação ao nosso serviço que foi pensado *a priori* para ser um espaço exclusivo para a convivência de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua. Por isso, algumas sensibilizações e orientações precisaram aprimorar sua didática para a compreensão das famílias acerca do protagonismo de crianças e adolescentes neste equipamento.

Nos territórios de origem, um dos maiores desafios de se trabalhar os núcleos familiares foi pensar e sensibilizar as pessoas sobre a especificidade em que se encontravam seus filhos/as, isto é, transmitir aos familiares as condições de

vulnerabilidades que atendidas/os estão sofrendo. Dessa forma, além da lentidão para que os/as adolescentes voltassem para seus lares, como também se adaptassem às rotinas de casa (que envolvem regras, conflitos, contradições, debates etc) foram encontradas famílias que discorriam positivamente sobre o encarceramento de seus filhos/as como uma solução. Talvez pelo desgaste e descrença no funcionamento do Estado, muitas vezes as famílias enxergam a privação de liberdade como uma forma de garantia do mínimo necessário para a sobrevivência desse/a adolescente, não entendendo que estes são espaços de muita violência e violação de seu direito humano de ir e vir.

Outro fator importante de se destacar é que as urgências trazidas pelas famílias (imediatismo legítimo de quem vê urgência em resolver suas demandas) não correspondiam com as muitas burocracias, carências e ausências dos serviços socioassistenciais, fazendo com que, muitas vezes, nossas respostas não fossem a contento e tempo hábil.

Outros desafios enfrentados

De início, a própria implantação do CRCA já impôs a primeira dificuldade: encontrar um imóvel que comportasse o equipamento ou que pudesse ser adaptado conforme nossas necessidades - o que nem sempre é viável do ponto de vista estrutural e/ou econômico. Ao vencer a primeira etapa, outras dificuldades se apresentaram: proprietários que se negam a alugar para o trabalho social ou vizinhos que se organizam para pressionar contra a implantação de serviços dessa tipologia. Apesar de ser um desafio conhecido, uma vez que o SEFRAS tem experiência na implantação de serviços socioassistenciais, tais dificuldades se prolongaram além do previsto. Por esse motivo, o período para adequações, adaptações e outras necessidades levaram pouco mais de 4 meses entre a celebração da parceria e o início das atividades.

O segundo desafio foi a ausência de dados e informações a respeito das infâncias e adolescências com trajetórias de rua, como já mencionado. A falta de um censo periódico e o baixo orçamento

destinado para geração e sistematização dos dados e das experiências, compromete o aprimoramento da ação dos órgãos públicos no que se refere à elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Com o funcionamento do serviço e os primeiros atendimentos, foram notadas algumas dificuldades que passaram a fazer parte do cotidiano: um panorama de crianças e adolescentes sob o uso abusivo de substâncias, principalmente as da família K (K2, K9, Space), que possuem efeitos adversos graves, como confusão mental, aumento da ansiedade, taquicardia, falta de coordenação motora, psicose e convulsões. O manejo dessas situações foi o principal desafio encontrado no atendimento de crianças e adolescentes, direcionando toda energia da equipe na atenção e cuidados principalmente no que se refere à redução de danos.

Outro desafio se referiu às ações sistemáticas de limpeza urbana ou zeladoria, que recolhem pertences

dos adolescentes e famílias. Em todas as situações em que havia tais ações, houve aumento nos relatos de violências sofridas por crianças e adolescentes causadas por agentes de segurança pública, bem como o aumento do número de apreensões de adolescentes para o cumprimento de medida socioeducativa de internação na Fundação Casa. Nos casos dos adolescentes que vinham sendo acompanhados pela equipe técnica e que eram apreendidos nesta e em outras ocasiões, a articulação com a Fundação Casa também se apresentou como um desafio, sendo mais possível em algumas unidades que em outras. Com isso, percebeu-se uma ausência de fluxo que, se existente, poderia contribuir com o trabalho em rede.

Como reflexo direto dessas ações realizadas nos territórios onde transitam boa parte das crianças e adolescentes atendidos, foi possível notar uma diferença no fluxo de frequência e movimentação das crianças e adolescentes dentro do serviço, de modo que há dias ou semanas muito diferentes umas das outras. A depender das movimentações externas acontecidas nas ruas, o CRCA ou Núcleo Luz - como é conhecido pelos meninos e meninas que convivem e são assistidos pelo projeto - conforme já apontado acima, passa por um aumento na frequência e presença ou uma diminuição e afastamento dos atendidos e atendidas do serviço. Esses atravessamentos externos influenciam inclusive no aumento do uso de substâncias psicoativas pelos adolescentes e de situações de conflitos, tendo que ser mediadas por profissionais do CRCA.

Da mesma forma, entendemos como desafio o atendimento ao público transgênero, que nos trouxe a

oportunidade de questionar e refletir acerca do quão específicas são suas necessidades e cuidados não só nas ruas, como também dentro da rede de serviços, em que percebemos a falta de um olhar mais atento para que as violências e violações ocorridas nas ruas e em toda suas trajetórias, não sejam reproduzidas também dentro dos equipamentos de assistência social e direitos humanos.

Também se apresenta como um entrave, conforme citado anteriormente, a lacuna na política pública para o atendimento aos jovens que completam 18 anos. As políticas públicas de direito à infância e adolescência são para jovens até 17 anos e 11 meses completos, com exceção da política socioeducativa que realiza “acompanhamento” até os 21 anos. Um ponto importante a considerar é o cuidado para com o momento de transição desses jovens adultos, visto que os serviços destinados à garantir a proteção e o direito de crianças e adolescentes se vêem “obrigados/ cobrados” a realizar o desligamento desse público assim que completam 18 anos.

Desde o início dos atendimentos, foram despendidos muitos esforços para construir os fluxos necessários para garantir que as crianças e adolescentes em situação de rua e na rua pudessem ser atendidos de acordo com suas especificidades e complexidades. Porém, faz-se necessário pontuar que ainda há muito a percorrer para que toda a rede esteja envolvida nesta construção necessária para a efetivação de uma política de atenção que realmente possa atender esses meninos e meninas que ainda permanecem invisibilizados e alijados de seus direitos mais básicos.



CONHEÇA
sefras.org.br



Capítulo 4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais

O SEFRAS - Ação Social Franciscana é uma organização reconhecida pelo trabalho que desenvolve junto às pessoas em situação de rua ao longo de seus quase vinte e quatro anos de existência. Mas o trabalho do SEFRAS avança para outros públicos em condição de vulnerabilidade social: pessoa idosa, imigrantes e refugiados, pessoas acometidas pela hanseníase e, ainda, crianças e adolescentes. Além dos trabalhos com esses públicos, que são materializados por serviços ofertados em São Paulo (SP), Pindamonhangaba (SP), Mogi das Cruzes (SP), Rio de Janeiro (RJ), Duque de Caxias (RJ), Petrópolis (RJ) e Tanguá (RJ), o Sefras discute diversas pautas atreladas à justiça social e ambiental, combate à fome, violação de direitos e outros temas que atravessam as vivências de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Isto posto, é importante mencionar que o SEFRAS, interna e externamente, sempre esteve nas discussões sobre o tema dos meninos e meninas com trajetórias de rua e a ausência de uma política de atenção integral que possa descortinar a invisibilidade a qual foram relegados, garantindo seus direitos e o respeito da sua condição peculiar de desenvolvimento. E, além da discussão, também sempre houve o interesse em poder intervir diretamente nesta realidade específica.

Foi em um cenário de recrudescimento da vulnerabilidade das camadas mais empobrecidas ocasionado pela pandemia do COVID-19, de aumento significativo da população de rua de forma geral e

ausência de políticas para intervir nesta realidade, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) lançou, em 2021, um edital temático para a implementação e gestão de um serviço destinado a atuar com crianças e adolescentes em situação de rua - antecipando parte dos serviços previstos na política de atenção à criança e ao adolescente em situação de rua prevista na Lei Municipal nº 19.723/23 e que deveria trazer maiores detalhes sobre a sua execução no texto do Decreto nº 63.439/24 - mas não trouxe.

Durante esses dois anos, o SEFRAS esteve à frente da gestão e execução da proposta do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, atuando na convivência, no trabalho de rede, no trabalho formativo e na discussão em âmbito político com o objetivo de atender de forma integral as crianças e os adolescentes e suas famílias e de contribuir na construção, consolidação e aprimoramento de uma política pública permanente que possa intervir na realidade vivida por cada atendido e, conseqüentemente, na realidade de toda a cidade de São Paulo.

Esse projeto foi fundamental para a criação de um espaço construído a partir das próprias crianças e adolescentes, algo que pouco observamos em outras instituições em que elas foram ou estão inseridas. Esse “lugar” de livre interação, de baixa exigência e flexibilidade possibilitou que elas se manifestassem com seus interesses subjetivos, concomitantemente, construindo e percebendo suas potencialidades através de suas

histórias, e podendo compartilhar desse conteúdo com outros sujeitos que dividem um contexto social semelhante, estabelecendo uma relação comunitária.

Há ainda muitas limitações decorrentes da lógica institucional na qual crianças e adolescentes estão submetidas, uma vez que, na maior parte das instituições, são impedidas de atuar de maneira espontânea, sendo apenas exigidas a reproduzir velhas fórmulas que as mantêm numa posição de seres passivos e reativos. Justamente este foi o principal fator limitante para instigar a autonomia e conscientização para além do projeto, levando-as a serem sujeitos ativos e críticos em outros contextos.

As manifestações apresentadas foram, muitas vezes, repetições de conflitos vividos em outros espaços, de violências e violações sofridas, na tentativa inconsciente de elaboração de experiências iniciais destes sujeitos ainda em formação. A tarefa de abarcar todo esse conteúdo de sofrimento e violências levou os profissionais ao limite da capacidade técnica e emocional frente ao sentimento de desamparo e invisibilidade que acabamos compartilhando com crianças e adolescentes em situação de rua, também desamparadas e invisibilizadas diante de uma política que muitas vezes falha em de fato ser rede.

Não obstante os desafios e diversos limites, a superação de situações de crises de saúde, de convivência entre adolescentes, para com os trabalhadores, com a vizinhança, com a cidade, possibilitou a construção de um lugar-seguro para maioria dos conviventes do “núcleo”, lugar de muitas brincadeiras, muitas festas, chá de bebês, celebrações de

vidas, surgimento de amizades, amores e afetos, de funks tocados ininterruptamente no último volume, de inúmeras travessuras própria de crianças e adolescentes, que assim puderam testar o limite das regras sem ter seu direito à convivência negado; sem que o erro tivesse como resultado a privação de sua liberdade ou a supressão do vínculo e afeto aqui constituído. É este lugar de afeto e possibilidades que esperamos ocupar na memória daqueles que passaram por este espaço



O que nós chamamos de memória, é de fato, a constituição gigantesca e vertiginosa do estoque material daquilo que nos é impossível lembrar, repertório insondável daquilo que poderíamos ter necessidade de lembrar” (NORA, 1993).

Referências

AMADO, J. **Capitães da areia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

AZEVEDO, A. De como se nasce, das mortes que se vivem, das mortes que se escapam. Ruína acesa, online, 23 ago. 2017. Disponível em: <https://ruinaacesa.com.br/farinha-com-acucar/>. Acesso em: 14 jun. 2024.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. São Paulo, Paulus, 2023.

BRASIL. Resolução Conanda 173. Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de políticas públicas e serviços para o atendimento e para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua, 2015.

BRASIL. Resolução conjunta CNAS/Conanda 001. Estabelece diretrizes políticas e metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social, 2016.

CASSARINO-PEREZ, L. **Entre o acolhimento institucional e a vida adulta**: uma análise do processo de transição. Orientador: Jorge Sarriera. 2018. 103 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/188726>. Acesso em: 15 maio 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (São Paulo); CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO (São Paulo); ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (São Paulo). SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA DA CIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo/SP: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, março 2018. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/res20/Subsidios_Politica_Crian_Adoles_Rua.pdf. Acesso em: 4 jan. 2023.

Declaração dos jovens egressos e em transição de cuidados alternativos. Juventude em Movimento. **Seminário "Minha vida fora do acolhimento: a transição dos jovens que deixam os serviços de cuidados alternativos"**. Belo Horizonte: PUC Minas, 22 mar. 2024. Disponível em: https://www.aldeiasinfantis.org.br/getmedia/1e84e34f-2942-4209-8757-b5a5cff36f4b/Declaracao-dos-Jovens-Egressos-e-em-Transicao-de-Cuidados-Alternativos_final.pdf. Acesso em: 09 maio 2024.

Referências

MAGICO de Oz. Intérprete: Racionais Mc's. Compositor: Mano Brown. In: SOBREVIVENDO no Inferno. [S. l.]: Cosa Nostra Fonográfica, 1997. 1 CD, Faixa 10.

NORA, P. **Entre memória e história: a problemática dos lugares.** Revista Projeto História. São Paulo: Departamento de História de Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, no.10, 1993, pp. 07-28.

SÃO PAULO (Cidade). Lei nº 13.923, de 10 de abril de 2023. Institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Diário Oficial do Município, São Paulo, SP, 11 abr. 2023.

SÃO PAULO (Cidade). Decreto nº 63.439, de 23 de maio de 2024. Regulamenta a Lei nº 17.923, de 10 de abril de 2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Diário Oficial do Município, São Paulo, SP, 24 maio 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. **Diagnóstico Socioterritorial 2023 - 15ª Conferência Municipal da Assistência Social de São Paulo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. **Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento**, 2023.

SUSTENTÁVEIS, Instituto Cidades; PAULO, Rede Nossa São (org.). **Mapa da Desigualdade 2023.** São Paulo. 2023. Disponível em: <https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadesaopaulo/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

RIZZINI, I.; COUTO, Renata M. B. População Infantil e Adolescente nas ruas. Principais temas de pesquisa no Brasil. In **Dossiê Vida na Rua.** Civitas, Porto Alegre, v.19, n.1, p.105-122, jan-abr. 2019.

SANTOS, M. **Metrópole Corporativa Fragmentada.** 2 ed. São Paulo: Edusp, 2009.







**Centro de Referência da Criança e do
Adolescente em Situação de Rua e na Rua**

Rua Dom Antônio de Melo, 115 - Luz - São Paulo, SP - 01105-020
(11) 3326-7367 | (11) 3228-1133
@nucleoluz_crcaceca

